



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

CID
 Em 01/04/2009
 Imen.
 Assessoria de Plenário

IND 6464/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- INDICAÇÃO Nº**
(Do Senhor Deputado Chico Leite)
- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDECOE/MAT

Em 01/04/09

Itamar Pinheiro Leite
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a reconstrução de Centro de Ensino 17, em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a reconstrução de Centro de Ensino 17, em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de solicitação feita por representantes da comunidade de Ceilândia, que, devido ao crescimento populacional, está carente de instituições de ensino.

Não poderíamos, portanto, deixar de cobrar o atendimento desse justo pleito, uma vez que se relaciona com o acesso ao ensino, direito constitucionalmente garantido.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Distrito Federal a reconstrução do Centro de Ensino 17, em Ceilândia.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6464/09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 31-MAR-2009 17:12